



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Certidão - Processo TC-2986.989.20-0

Requisição jb N°: 01/2021 - 25/03/2021

Hélio Franzol Bernardino, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Avenida Sete de Setembro n° 1419, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-013, portador do CPF 316.478.088-55 e do RG 47.678.393-8/SSP/SP, na qualidade de Prefeito do Município de Saltinho/SP, atendendo a Requisição 01/2021-jb, de 25/03/2021, elaborada pelo agente de fiscalização financeira, João Batista Mesquita Neto, apresenta, nesta data, as justificativas, certificações, cópias reprográficas de documentos, na ordem do requisitado, item a item, conforme segue:

1.	<p>Elaborar Certidão informando quem foi o responsável no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 pela Prefeitura Municipal de Saltinho, informando também se houve afastamento e/ou substituição naquele período e informando quem o substituiu.</p> <p style="text-align: center;">CERTIDÃO</p> <p><i>Certificamos para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, o responsável da Prefeitura Municipal de Saltinho foi o Sr. Carlos Alberto Lisi, n° CPF 048.688.088-50, não havendo naquele período afastamentos nem substituições.</i></p>
2	<p>Elaborar Certidão informando quem foi o responsável no período de 01/01/20 a 31/12/20 pelo controle interno, pela tesouraria, pelo almoxarifado e pelo Patrimônio, informando também se houve afastamento e/ou substituição no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.</p>



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

B.1.5.1	<p>RENÚNCIA DE RECEITA</p> <p>a) Informar por meio de certidão se no exercício de 2020 foi efetivado quaisquer atos de renúncia de receita, caso positivo cópia dessas leis.</p> <p style="text-align: center;">CERTIDÃO</p> <p><i>Certifico para fins de auditoria das contas do exercício de 2020, que não foi efetivado quaisquer atos de renúncia de receita.</i></p> <p>b) Caso houver, cópias das Leis Municipais de 2020 que concederam anistia, remissão, isenção de multas ou juros dos créditos inscritos na Dívida Ativa ou em Execução Fiscal, incluindo os anexos com os estudos dos impactos financeiro-orçamentários.</p>
B.1.6	<p>ENCARGOS SOCIAIS</p> <p>A) Informar por meio de certidão se os encargos de INSS, FGTS, Previdência Própria do Município e PASEP todos de competência do exercício de 2020 foram recolhidos.</p> <p style="text-align: center;">CERTIDÃO</p> <p><i>Certifico para fins de auditoria das contas do exercício de 2020, que os encargos de INSS, FGTS e PASEP foram todos recolhidos.</i></p> <p>B) Informar por meio de certidão se há parcelamento de INSS e outros, caso positivo, informar o saldo a pagar em 31/12/2020 e cópia desses parcelamentos.</p> <p style="text-align: center;">CERTIDÃO</p> <p><i>Certifico para fins de auditoria das contas do exercício de 2020, que há parcelamento de FGTS</i></p>



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

	<p><i>conforme demonstrado no doc. 23.a.</i></p> <p>C) Cópia das certidões INSS (Certificado de Regularidade Previdenciária) e FGTS.</p> <p>R.: <i>Doc 28.a</i></p>
B.1.6.1	<p>PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS</p> <p>1) Parcelamento/Reparcelamentos de Débitos Previdenciários junto ao INSS:</p> <p>a) Informar por meio de declaração se há parcelamentos/reparcelamentos de débitos de INSS autorizados pela Lei Federal nº 13.485, de 02/10/2017 e/ou pela Portaria MF Nº 333 DE 11/07/2017, caso positivo elaborar, por obséquio, o quadro abaixo:</p> <p style="text-align: center;"><u>CERTIDÃO</u></p> <p><i>Certifico para fins de auditoria das contas do exercício de 2020, que não há parcelamento/reparcelamentos de INSS autorizados pela Lei Federal nº 13.485, de 02/10/2017 e/ou pela Portaria MF Nº 333 DE 11/07/2017.</i></p> <p>2) Parcelamento/Reparcelamentos de Débitos Previdenciários junto ao INSS, EMBASADAS EM OUTRAS LEIS:</p> <p>a) Informar por meio de certidão se há parcelamentos/reparcelamentos de débitos de INSS embasadas em outras leis, caso positivo elaborar, por obséquio, o quadro abaixo:</p> <p style="text-align: center;"><u>CERTIDÃO</u></p> <p><i>Certifico para fins de auditoria das contas do exercício de 2020, que não há parcelamento/reparcelamentos de INSS autorizados por outras leis.</i></p>

A E



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo


CNPJ 66.831.959/0001-87


R.: *O município de Saltinho faz a divulgação na página eletrônica do PPA, LDO E LOA, Balanços de Exercício, parecer prévio do Tribunal de Contas, RGF e RREO.*

g) Cópia do comprovante da remessa das contas ao Poder Executivo da União com cópia ao Executivo do Estado, das contas do exercício de 2020 (art. 112, L.F. 4.320/64 e art. 51, § 1º, I, L.R.F).

R.: *Doc. 38.a*

Saltinho/SP, 26 de Abril de 2021


Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal


Fernando Renato Hyppolito
Chefe da Divisão da Contabilidade
CRC 1SP186.924/O-4